



Prefeitura Municipal de Mossoró
Procuradoria Geral do Município
ASSESSORIA ESPECIAL

DESPACHO Nº 0189173/2025/AE/PGM/PMM

Mossoró, 03 de setembro de 2025.

Assunto: Atualização processual.

Prezados,

Informo que a liminar do processo foi indeferida, conforme decisão anexa.

Nesses termos, resta revogada a suspensão do certame, e autorizadas as medidas urgentes de revogação da decisão de inadmissão, para que, após juntada aos autos, fundamente a perda do objeto da ação.

Atenciosamente,

EMERSON RODRIGUES MATOS

Assessor Especial I



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON RODRIGUES MATOS, Assessor Especial I**, em 03/09/2025, às 07:43, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0189173** e o código CRC **22D86538**.